

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2020-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ORIXINET TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 056/2020-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ORIXINET TELECOM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.907.298/0001-20, Inscrição Estadual n.º 15.262.950-5, estabelecida na Rua Pedro Carlos de Oliveira, n.º 3397, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000, Telefone: (93) 3544-2442 e 99152-9379, E-mail: orixinet@hotmail.com, suporte@orixinet.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JADSON COSTA DE OLIVEIRA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 115571/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 024/2020-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 05/10/2024 até 04/10/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 14 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ORIXINET TELECOM LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____